



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
SECRETARIA DE BACHARELADO E LICENCIATURAS-MD
COORD. CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL



EDITAL Nº 01/2020 COEAM-MD

A Coordenação do Curso de Engenharia Ambiental (COEAM) do câmpus Medianeira da UTFPR, em consonância com a Diretoria de Graduação e Educação Profissional (DIRGRAD), com o apoio do Centro Acadêmico de Engenharia Ambiental (CAEAMB) torna público o edital que rege a Competição Universitária intitulada “**I Concurso de Soluções Sustentáveis em Engenharia**”.

1. DOS OBJETIVOS

- 1.1 Promover a integração entre os acadêmicos dos diversos períodos de Engenharia Ambiental.
- 1.2 Proporcionar aos acadêmicos de Engenharia Ambiental a oportunidade de aplicar o conhecimento construído no decorrer das disciplinas do curso, na solução de problemas da área.
- 1.3 Incentivar o senso crítico, trabalho em equipe, pensamento técnico-científico e a capacidade de inovar na busca de soluções sustentáveis para problemas de engenharia.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 O período de inscrições se inicia em **16/03/2020** e termina em **31/03/2020**.
- 2.2 Para realizar a inscrição, a equipe deverá entregar na secretaria das coordenações de curso de graduação (sala J33), a ficha de inscrição (Anexo I), devidamente preenchida e assinada, até as 17:00 da data limite do período de inscrição.
- 2.3 Poderão se inscrever na competição universitária equipes formadas exclusivamente por acadêmicos regularmente matriculados no curso de Engenharia Ambiental do câmpus Medianeira da UTFPR.
- 2.4 É vedada a participação de um mesmo acadêmico em mais de uma equipe.
- 2.5 As equipes deverão ser compostas por, no máximo, 6 (seis) integrantes.
- 2.6 Na ficha de inscrição, a equipe deverá optar por uma categoria dentre as seguintes opções:
 - A. *Categoria Engenheiro Júnior* – composta por acadêmicos do 1º ao 4º período.
 - B. *Categoria Engenheiro Pleno* – composta por acadêmicos do 5º ao 7º período.
 - C. *Categoria Engenheiro Sênior* – composta por acadêmicos do 8º ao 10º período.
- 2.7 As equipes que optarem pelas categorias de “Engenheiro Júnior” ou “Engenheiro Pleno” deverão ter um representante de cada período em sua constituição, conforme requisitos da categoria.
- 2.8 Para a categoria de “Engenheiro Sênior” as equipes deverão ser formadas por no mínimo dois integrantes.
- 2.9 As inscrições das equipes serão analisadas quanto ao atendimento aos requisitos exigidos por este edital, sendo publicada a lista das equipes que tiveram suas inscrições homologadas no dia **01/04/2020**.
- 2.10 Para efeito da composição das equipes, será considerado o período em que o aluno está enquadrado no Sistema Acadêmico.

3. DOS ESTUDOS DE CASO

- 3.1 Os estudos de caso serão disponibilizados as equipes pela comissão organizadora do concurso, a partir das 8:00 do dia **10/04/2020**, em publicação na página do curso (<http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/graduacao/medianeira/md-engenharia-ambiental>).
- 3.2 As equipes deverão encaminhar suas propostas de solução, até o dia **17/04/2020**, para o endereço de email coeam-md@utfpr.edu.br.

4. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

- 4.1 As propostas serão analisadas e classificadas pela comissão, levando em consideração os critérios explicitados na rubrica (Anexo II).
- 4.2 As apresentações das propostas, com posterior arguição, serão realizadas em local e data a ser divulgados pela comissão organizadora do evento.
- 4.3 As equipes que não participarem da etapa de apresentação das propostas e arguição, estarão automaticamente eliminadas do processo.

4.4 As apresentações deverão respeitar o limite de tempo de 15 minutos, acrescido o tempo destinado a arguição.

4.5 Será disponibilizado equipamento de multimídia para as apresentações. Quaisquer outros materiais que a equipe julgar necessários à apresentação é de responsabilidade da equipe.

4.6 O resultado final será divulgado no dia **27/05/2020**, exclusivamente na página do curso de Engenharia Ambiental.

4.7 Havendo empate entre as propostas, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- a) Proposta com maior pontuação em “Inovação”;
- b) Proposta com maior pontuação em “Validação”;
- c) Equipe com maior coeficiente de rendimento médio.

5. DA PREMIAÇÃO

5.1 Todos os integrantes das equipes que alcançarem a pontuação mínima de 7,0 pontos, receberão certificado de participação para atividades complementares, com carga horária de 20 horas.

5.2 Como forma de premiação, os integrantes da melhor proposta de cada categoria receberão medalhas alusivas ao título, disponibilizadas pelo Centro Acadêmico de Engenharia Ambiental.

5.3 As equipes vencedoras receberão declarações emitidas pela coordenação de curso, atestando o título conquistado. Também terão seus nomes e imagens registradas na página do curso, na sessão intitulada “Hall da Fama da Engenharia Ambiental – MD”.

5.4 A critério do corpo docente atuante no curso de Engenharia Ambiental, a pontuação auferida por cada equipe poderá ser utilizada para balizar a concessão de pontos adicionais na composição das médias finais dos discentes para o semestre 2020/1.

6. RECURSOS

6.1 Eventuais recursos contra o resultado final de classificação deste Edital poderão ser protocolados na Secretaria das Coordenações de Curso de Graduação da UTFPR/Câmpus Medianeira, das 08:00 às 11:30 ou 13:30 às 17:30, em um prazo de até dois dias úteis após a divulgação do resultado final. As respostas aos recursos apresentados serão publicadas, exclusivamente, na página do Curso de Engenharia Ambiental até o dia **03/06/2020**.

7. CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Inscrições	16/03/2020 a 31/03/2020
Homologação das inscrições	01/04/2020
Divulgação dos estudos de caso	10/04/2020
Envio das propostas de solução	10/04/2020 a 17/04/2020
Apresentação e arguição acerca das propostas	18/05/2020 a 22/05/2020 (Horário e local a ser divulgado)
Divulgação do Resultado Final	27/05/2020
Prazo para recursos	28/05/2020 a 29/05/2020
Homologação do resultado final	Até 03/06/2020

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os casos omissos a este edital serão analisados e julgados pelo Colegiado do curso de Engenharia Ambiental e homologados pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional da UTFPR/Câmpus Medianeira.

	<p align="center">Universidade Tecnológica Federal do Paraná</p> <p align="center">Coordenação de Engenharia Ambiental</p> <p align="center">Diretoria de Graduação e Educação Profissional</p> <p align="center">Câmpus Medianeira</p>	
----------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------

ANEXO I – Ficha de Inscrição

A equipe abaixo relacionada solicita a inscrição no I Concurso de Soluções Sustentáveis em Engenharia, atestando por meio deste, a ciência e concordância de todos os termos do Edital 01/2020.

Nome da Equipe:				
Categoria:	<input type="checkbox"/> Engenheiro Júnior			
	<input type="checkbox"/> Engenheiro Pleno			
	<input type="checkbox"/> Engenheiro Sênior			
Integrantes	Nome	RA	Período	Assinatura

	<p align="center">Universidade Tecnológica Federal do Paraná</p> <p align="center">Coordenação de Engenharia Ambiental</p> <p align="center">Diretoria de Graduação e Educação Profissional</p> <p align="center">Câmpus Medianeira</p>	
-------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------

ANEXO II – Rubrica para avaliação das propostas

NÍVEIS	INDICADORES	DESCRITORES		
		Muito bom (10,0)	Bom (7,0)	Regular (4,0)
Dimensionamento	Seleção dos dados	Seleção adequada dos dados	Seleção parcial dos dados	Seleção deficitária/inadequada dos

		necessários à resolução do caso	necessários à resolução do caso.	dados necessários à resolução do caso.
	Precisão dos cálculos	Resultado com erro inferior a 10%.	Resultado com erro entre 10 – 20%.	Resultado com erro maior que 20%.
Validação	Proporcionalidade	Solução proporcional à disponibilidade do mercado.	Solução levemente discrepante à disponibilidade do mercado (está fora, mas não é tão absurdo).	Solução discrepante.
	Sustentabilidade	Ambientalmente sustentável e atendendo no mínimo 5 “Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS ¹ ”.	Parcialmente sustentável do ponto de vista ambiental e atendendo 3 ou 4 “Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS ¹ ”.	Não sustentável e atendendo menos do que 3 “Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS ¹ ”.
Elaboração da proposta de solução (escrita)	Organização	Apresenta sequência lógica de ideias.	Apresenta sequência parcial de ideias.	Não apresenta sequência lógica de ideias.
	Marketing	Apresenta o estudo de caso de forma criativa e atrativa.	Apresenta o estudo de caso de forma pouco criativa e/ou pouco atrativa.	Não apresenta o estudo de caso de forma criativa e atrativa.
Apresentação da solução (oral)	Explicação da solução proposta	Realiza a explicação da solução de maneira clara e objetiva, apresentando as considerações realizadas e o produto final com detalhes técnicos.	Realiza a explicação da solução de maneira pouco clara e objetiva, apresentando as considerações realizadas e o produto final de maneira superficial.	Não realiza a explicação da solução de maneira clara e objetiva, apresentando as considerações realizadas e o produto final com detalhamento deficitário.
	Arguição	Responde aos questionamentos realizados com clareza e precisão nos conceitos técnicos.	Responde aos questionamentos realizados de maneira superficial.	Não responde aos questionamentos realizados.
Inovação	Ineditismo	A solução é inédita, sem precedentes na literatura ou mercado de trabalho.	A solução já foi empregada em outras aplicações, mas não para o tema proposto.	A solução não é inédita.
	Aplicabilidade	A solução é facilmente aplicável para problemas reais.	A solução é aplicável, porém, demandará de muito investimento.	A solução apresenta sérias dificuldades para viabilizar sua aplicação.

1. A lista com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS pode ser consultada no link: <https://nacoesunidas.org/pos2015/>



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO EYNG, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em 11/03/2020, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1365084** e o código CRC **76258E62**.